INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DO CAU/PI, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO 2020.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 277

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia **26 de agosto de 2020**, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando aprovação da referida prestação de contas pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, no dia 25 de agosto de 2020 através da Deliberação nº 10/2020;

DELIBEROU:

- 1. Aprovar a **Prestação de Contas Trimestral do CAU/PI**, referente aos meses de abril a junho de 2020.
- 2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (uma) abstenção e 02 (duas) ausências.

Teresina, 26 de agosto de 2020.

WELLINGTON CAMARÇO

Presidente do CAU/PI